

**ATA DA 03<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, 03<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, 10<sup>a</sup> LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,  
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 09 HORAS, SEM  
MATERIA NA ORDEM DO DIA.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195 sob a Presidência do Vereador Assis Spanhol, secretariado pela Vereadora Maria Marlucia de Almeida, 1<sup>a</sup> Secretária da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 02<sup>a</sup> Sessão Ordinária, 03<sup>a</sup> Sessão Legislativa, 10<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a presença de todos os Vereadores e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Antes de iniciar os trabalhos o senhor Presidente convidou a todos para em pé acompanhar a execução do Hino Nacional. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 02<sup>a</sup> Sessão Ordinária ocorrida 13 de Fevereiro de 2023. Em seguida, a 1<sup>a</sup> Secretaria apresentou requerimento verbal, solicitando que fosse dispensada a leitura da mencionada Ata, uma vez que a mesma ficou disponível, para conhecimento dos nobres Vereadores, na Secretaria desta Casa de Leis, conforme prevê o Regimento Interno. Após isto, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, submeteu-o a votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Feito isso, na sequência, o Senhor Presidente, colocou a Ata em discussão e não havendo comentário a respeito dos termos da mesma, submeteu-a a votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em ato contínuo o senhor Presidente solicitou a 1<sup>a</sup> Secretaria que encerrasse as inscrições de Oradores inscritos no pequeno e no grande expediente, conforme o Art. 152 do Regimento Interno. Segundo com os trabalhos da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente solicitou ao 1<sup>a</sup> Secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, e não havendo expedientes, passou-se às Proposições Novas, solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura das Indicações nº 3.124/2023, 3.125/2023 e nº 3.126/2023, constantes nos Processos Legislativos nº 6930, 6931 e 6932, de autoria dos Vereadores Wender de Souza Castro Silva, Adalkiliano Avezão da Silva Gonçalves e Marcelino Vieira da Silva. Concluídas as leituras pelo Secretário, o Senhor Presidente informou que as Indicações seriam encaminhadas ao Executivo Municipal para as providências cabíveis. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 2.722/2023, constando no Processo Legislativo nº 6928 de autoria do Executivo Municipal. Finalizada a leitura, a Vereadora 1<sup>a</sup> Secretaria informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 11 (onze) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi

